



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



RESOLUÇÃO Nº 033/ 2023.

Jussara, 02 de agosto de 2023.

Autoria: Vereador/Presidente Adenilson José e Silva

PUBLICADO EM
02 / 08 / 2023
Luiz Carlos Borges
Assinatura

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO JUSSARENSE AO DR. GILVAN BORGES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jussara, faz saber que o Douto Plenário, APROVA e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Jussarense ao Dr. Gilvan Borges de Oliveira, diante dos relevantes serviços prestados à sociedade de Jussara-GO.

Art. 2.º. A presente resolução visa conceder as pessoas não naturais do Município o título de Cidadão de Jussara-GO, diante da sua contribuição para a melhoria da cidade. É um reconhecimento da comunidade pelo trabalho e vida que ajudaram no crescimento deste Município.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, dois dias do mês de agosto de 2023.

Adenilson José e Silva
- Presidente -

Joesmar Camilo Cortes Garcia
- Vice-Presidente -

Thiago Henrique Oliveira Carvalhaes
- 1º Secretário -

Eliene Rodrigues de Santana Arraes
- 2º Secretária -